



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 01/2023 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 13/01/2023

Aos treze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 01/2023, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Secretário de Estado da Secretaria de Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE e Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil.

A representante titular da Controladoria-Geral do Estado, Sra. Stella Maris Husni Franco, foi representada nessa pauta pelo membro suplente Sr. Djalma Resende Júnior.

A pauta foi composta por uma demanda.

O item 1 foi deliberado pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foi apreciado o Processo SEI (202214304002961), conforme exposto a seguir:

ITEM	ÓRGÃO	PROCESSO SEI	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO CGG
1	SEDI - NOVA CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS DE TI	202214304002961	NOVA CONTRATAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0235/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2022 COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO Nº 19/2019 (vencimento em 09/12/2022): Contratação de empresa para o fornecimento de subscrições de licenças de uso de produtos Red Hat Enterprise e serviços especializados em produtos da plataforma Red Hat pelo período de 12 (doze) meses, com suporte técnico do fabricante, na modalidade Premium, em substituição ao Contrato Contrato 19/2019 (000010345416). CONTRATADA: PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA VIGENCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contado a partir de 18/07/2022 (000035881662) DETALHAMENTO DA NOVA CONTRATAÇÃO VIGÊNCIA: 12 MESES VALOR TOTAL: R\$ 1.684.290,00 VALOR MENSAL: R\$ 140.357,50	R\$ 1.684.290,00	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues
Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Adriana da Costa Soares
Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

Djalma Resende Júnior
Membro Representante - Suplente da Controladoria - Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 25/01/2023, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 25/01/2023, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 25/01/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA RESENDE JUNIOR, Gerente**, em 25/01/2023, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 25/01/2023, às 19:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037080193** e o código CRC **BA4C0999**.



